



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 474/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0007162-49.2017.6.02.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento da Contratação visando à aquisição de computadores para substituir equipamentos fora de garantia e/ou obsoletos, consoante descrição no documento de oficialização de demanda, composta como membros representantes das unidades demandante e técnica, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Suporte Operacional, igualmente, como representante administrativo, o servidor Iury Araújo Souza, lotado na Seção de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador Presidente